

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.049, de Ol de julho de 1981.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providên cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25.11.80, e artigo 5.º, da Lei n.º 1.795, de 25.11.1980,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$8.881.000,00 (Oito milhões, oitocentos e oitenta e um mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados
0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06080000.000 - Defesa Nacional e Segurança Public 0201.06280000.000 - Defesa Terrestre

0201.06281660.000 - Operações Terrestres

0201.06281662.012 - Manutenção da Junta do Serviço Militar

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Pilo

0402.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0402.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0402.10603270.000 - Iluminação Pública 0402.10603271.017 - Iluminação Pública

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura

0601.08420000.000 - Ensino de 1.º Grau
0601.08420430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0601.08420431.031 - Equipamento para Coordenação do Ensino de 1.º

Grau.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.......Cr\$141.000,00

M......



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su- bordinados
0701.09000000.000 - Energia e Recursos Minerais 0701.09510000.000 - Energia Elétrica 0701.09512690.000 - Eletrificação Rural
0701.09512691.044 - Construção de Rede de Eletrificação Rural 4.1.1.0 - Obras e Instalações
Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pe lo artigo 1.º a redução nas seguintes dotações Orçamentária: Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Pi- loto
0402.13000000.000 - Saúde e Saneamento
0402.13750000.000 - Saúde 0402.13754280 000 - Assistência Médica e Sanitária
0402.13754281.019 - Construção de Subposto de Saúde
4.1.1.0 - Obras e Instalações - BNH
0402.16910000.000 - Transporte Urbano
0402.16915750.000 - Vias Urbanas
0402.16915751.025 - Pavimentação de Ruas e Instalações de Meio-Fio 4.1.1.0 - Obras e Instalações - BNH
Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao Exercício de 1981, como segue:
Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Pi- loto
Projeto 1.017 - Iluminação PúblicaCr\$8.500.000,00
Órgão - C600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura Unidade Orçamentária - O601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su- bordinados
Projeto 1.031 - 20) Materiais Diversos
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su- bordinados
Projeto 1.044 - Construção de Redes de Eletrificação
Rural
Soma

(M)...



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

Projeto 1.019 -

Construção de Subposto de Saúde..Cr\$1.300.000,00

Projeto 1.025 -

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Ol de julho de 1981.

rho João Frantz Prefeito

Registre-se, publique-se

e cumpra-se.

Guido Seffrin

Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 2.049, de 01 de julho de 1981...

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providên cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25.11.80, e artigo 5.º, da Lei n.º 1.795, de 25.11.1980,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$8.881.000,00 (Oito milhões, oitocentos e oitenta e um mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06280000.000 - Defesa Terrestre

0201.06281660.000 - Operações Terrestres

órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Pilo

0402.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0402.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0402.10603270.000 - Iluminação Pública 0402.10603271.017 - Iluminação Pública

órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura

0601.08420000.000 - Ensino de 1.º Grau
0601.08420430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0601.08420431.031 - ₩quipamento para Coordenação do Ensino de 1.º

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente........Cr\$141.000,00

A. ...

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados 0701.09000000.000 - Energia e Recursos Minerais 0701.09510000.000 - Energia Elétrica 0701.09512690.000 - Eletrificação Rural 0701.09512691.044 - Construção de Rede de Eletrificação Rural Artigo 2.º - Servirá, de recurso ao crédito aberto pe lo artigo l.º a redução nas seguintes dotações Orçamentária: Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Pi-0402.13000000.000 - Saúde e Saneamento 0402'.13750000.000 - Saúde 0402.13754280 000 - Assistência Médica e Sanitária 0402.13754281.019 - Construção de Subposto de Saúde 0402.16000000.000 - Transporte 0402.16910000.000 - Transporte Urbano 0402.16915750.000 - Vias Urbanas 0402.16915751.025 - Pavimentação de Ruas e Instalações de Meio-Fio Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao Exercício de 1981, como segue: órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto Projeto 1.017 -órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados Projeto 1.031 -Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados Projeto 1.044 -Construção de Redes de Eletrificação

órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

A?

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue: Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordena-Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto Projeto 1.019 -Construção de Subposto de Saúde..Cr\$1.300.000,00 Projeto 1.025 -Pavimentação de Ruas e Instalações de Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, Ol de julho de 1981. Prefeito Registre-se, publique-se e cumpra-se Guido Beffr Secretario Municipal da Administração